

TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo 820.000,00
DE:
06 07. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.112 Manutencao das Atividades Culturais
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
12.500,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
12.500,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
29.500,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
29.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 84.000,00
DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0038 1.013 Construção/Reforma/Ampliação de Predios
Publicos
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
236.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 236.000,00
DE:

11 12. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.075 Manutencao do Programa Agentes
Comunitarios de Saude
3.3.50.41.00 Contribuições
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
215.000,00
10 301 0171 2.078 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
100.000,00
10 302 0176 2.081 Manutencao do Bloco da Atencao de Media
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
45.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 360.000,00

TOTAL GERAL 1.500.000,00

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F966557C

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 035/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01030/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 03 de Junho de 2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/26 de 03 de Junho de 2026, autorizado pela LEI 01030/25.

PARA:

05 06. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.057 FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
Anul.dotação 480.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 480.000,00
PARA:

25 01. Secretaria Municipal de Esporte
27 122 0616 2.114 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 30.000,00

TOTAL GERAL 510.000,00

Nova Olinda, 03 de Junho de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/26 de 03 de Junho de 2026, autorizado pela LEI 01030/25.

DE:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
480.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 480.000,00
DE:

25 01. Secretaria Municipal de Esporte
27 122 0616 2.114 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos